



O depósito do VOTO (transferência do NFT) também poderá ser feito numa fase de transição no local de voto / URNA. Uma maquina de voto ligada à net com uma app generica da CNE/MJ permite em poucos segundos importar a chave privada (camera/qrcode) listar num ecrã tactil as listas dos partidos e o eleitor escolhe e validar o voto.

Os dois cadernos eleitorais, podem e devem ser substituidos por um Computador na mesa de voto que regista a identidade do eleitor que na primeira fase levanta o titulo de voto/NFT e imprime tem duas impressoras matricial (redundância) em papel continuo, o número de eleitor, nome do eleitor e codigo de barras ou qrcode com o número de eleitor para auditorias eficientes no futuro. a base de dados da CNE regista o levantamento do NFT impedido o levantamento duplo por cada eleitor e permitindo o voto à distância dos emigrantes ou votos antecipados a pedido do eleitor como aconteceu com o COVID. Pois quem já tem um título de voto distribuido pelas Embaixadas já não podem visitar Portugal e votar duas vezes.

O problema do GAS para pagar as fees do blockchain e evitar SPAM na rede P2P/blockchain de votação pode ser resolvido da mesma forma que se fez para a moeda local da AME

A chave pública do título de voto / NFT pode ser guardada pelo Eleitor e usado mais tarde (quando este quiser) para auditar o seu voto. Usando um blockexplorer de um partido ou da CNE/MJ uma pesquisa pelo endereço (chave publica) deverá revelar a lista em que votou. Permitindo ao Povo detectar e participar qualquer manipulação dos resultados.

Nos próximos 10 ou 20 anos pode ser mantido o modelo actual em paralelo com este novo modelo, para assim testar/validar o modelo e depois então migrar para este novo modelo como forma única de voto. No caso dos votos à distância para Emigrantes ou no voto antecipado, seria urgente implementar este modelo como solução desde já.